



**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 2

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 124

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**

CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

**PARTE III — LISTAGENS**

---



**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 2

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 131

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**  
CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

## **ANEXO II**

**PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO**

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**  
CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

## **1. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS**

### **1.1 INFORMAÇÃO**

Com vista a uma maior clarificação da informação relativa a um acidente grave que ocorra nas instalações da CLC, os estabelecimentos e a população que se encontram na envolvente das instalações do Operador devem ser informados sobre os eventuais riscos a que possam estar sujeitos em caso de acidente grave, bem como comportamentos/medidas de autoproteção adequadas a adotar nessa situação.

A responsabilidade pela elaboração e divulgação dessa informação é do SMPC da Azambuja, e deve conter toda a informação relativa aos cenários de acidentes graves estudados para as instalações da CLC.

O SMPC elaborará folhetos com esta informação que devem ser distribuídos pelos estabelecimentos e população que se encontram na envolvente do estabelecimento, e publicará a mesma informação na página de internet da Câmara Municipal da Azambuja.

Esta informação, bem como o presente Plano, deve ser atualizada de três em três anos ou caso exista uma alteração de processos significativa nas instalações da CLC.

### **1.2 AÇÕES DE MITIGAÇÃO**

Existem as seguintes medidas mitigadoras, da responsabilidade do Operador, em caso de acidente grave nas instalações da CLC:

- Existência de um Plano de Emergência Interno que dota o Operador de uma estrutura interna de resposta a uma eventual emergência;
- Existência de procedimentos de alarme e alerta e de contacto com o SMPC de forma a tornar o processo de resposta o mais célere e claro possível;
- Existência, nas instalações da CLC, de meios de 1ª Intervenção;
- Existência de sistemas automáticos de monitorização das condições de operação das instalações;
- Existência de sistemas automáticos de deteção, seccionamento e de extinção;
- Procedimentos e rotinas de verificação das condições de segurança dos equipamentos e sistemas processuais e dos equipamentos e sistemas de segurança;
- Existência de um plano de treinos e de formação (formações na sua área de trabalho e na área de segurança contra incêndios);
- Existência de uma ETAR para tratamento de possíveis derrames de substâncias perigosas;
- Existência de pontos de monitorização da qualidade da água dos lençóis freáticos.

### **1.3 REPOSIÇÃO DA NORMALIDADE**

Em caso de acidente grave nas instalações da CLC, as ações a tomar para garantir a reposição da normalidade são determinadas em função de cada cenário em específico.

Assim, e sempre que se verifiquem efeitos do acidente grave no exterior das instalações da CLC, as ações de descontaminação e remoção de resíduos resultantes do acidente grave, e todas as outras ações necessárias à reposição da normalidade, são responsabilidade do Operador.



**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**  
CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

## 2. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

Para garantia da operacionalidade do presente Plano, consideram-se fundamentais a realização de exercícios periódicos.

Estes exercícios podem ser de 3 tipos, sendo que todos têm como pressuposto de arranque um cenário grave nas instalações da CLC:

- **Exercícios de Decisão, ou TTX** – Exercício realizado em sala, com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal. Deverá ter como objetivo a preparação para exercícios mais complexos, como exercícios do tipo CPX ou LIVEX, e servem também para praticar os procedimentos presentes no PEEExt. Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos;
- **Exercícios de Postos de Comando, ou CPX** – Exercício realizado em centros de decisão/comando, simulando cenários o mais aproximados da realidade possíveis. Participam como intervenientes os agentes de proteção civil e elementos da CLC, com o objetivo de avaliar o fluxo de transmissão de mensagens/ordens/diretivas entre os diferentes intervenientes no exercício, nas diversas fases do mesmo. É um tipo de exercício que também tem como objetivo preparar exercícios do tipo LIVEX. Apenas são utilizados equipamentos de comunicação, não sendo mobilizados outros recursos, meios ou equipamentos;
- **Exercícios à Escala Real, ou LIVEX** – Devem ser executados quando os dois tipos de exercícios anteriores forem realizados com todas as ilações retiradas. São exercícios realizados no terreno, simulando cenários o mais aproximado da realidade possíveis. Tem como principal objetivo a preparação para ações reais no terreno, com mobilização de recursos, meios e equipamentos.

Os exercícios referidos nos pontos anteriores devem ser realizados, no mínimo, de 3 em 3 anos para os exercícios LIVEX, sendo que no intervalo dos 3 anos devem ser realizados exercícios TTX ou CPX.

Poderá e deverá ainda ser equacionado, no processo de planeamento dos exercícios do Plano de Emergência Externo, a integração dos exercícios relativos ao Plano Interno de Emergência da CLC.



### **3. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO**

---

#### **3.1 PROTEÇÃO CIVIL**

- Autoridade Nacional de Emergência Proteção Civil (ANEPC)
- ANEPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa

#### **3.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

- Presidente Câmara
- Vice-Presidente Câmara
- Coordenador Operacional Municipal
- Representante Bombeiros Alcoentre
- Representante Bombeiros Azambuja
- Representante da GNR de Azambuja
- Representante da GNR Aveiras de Cima
- Segurança Social
- Autoridade de Saúde
- Representante Hospital Vila Franca de Xira
- Representante CVP Aveiras de Cima
- Representante da Assembleia Municipal
- Representante Ministério Público
- Representante Santa Casa Misericórdia AZB

#### **3.3 ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO**

- Agência Portuguesa do Ambiente;
  - Águas da Azambuja;
  - Autoridade de Saúde;
  - AFOCELCA;
  - Bombeiros Voluntários de Alcoentre;
  - Bombeiros Voluntários da Azambuja;
  - Segurança Social;
  - CCDR Lisboa e Vale do Tejo;
  - Coordenador Operacional Municipal;
  - Diretor do Centro de Saúde;
  - Infraestruturas de Portugal;
  - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
  - Forças Armadas;
  - GNR da Azambuja;
  - INEM;
  - Polícia Judiciária;
  - J. Freguesia de Aveiras de Cima;
-



**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**  
CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

- J. Freguesia Alcoentre;
- Delegação da CVP de Aveiras de Cima.

**3.4 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ADJACENTES**

- Município de Alenquer;
- Município do Cartaxo;

**3.5 OPERADOR**

- CLC – Companhia Logística de Combustíveis, S.A.
-